



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

### **PUBLICAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**

##### **Ratificação, Adjudicação e Homologação**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 052/2022, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 02861/2022, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua Haroldo Cavalcante, 522 – Loteamento Novo Horizonte - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, na sede deste município, junto a empresa Palmares Administradora de Bens Patrimoniais Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.583.345/0001-01, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e mil reais), com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e irrecorríveis, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 24 de agosto de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.

### **PUBLICIDADE DO CONTRATO**

#### **Extrato do Contrato**

**Processo Administrativo nº 02861/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2022.**

**Contrato Nº 0474/2022**

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: Empresa Palmares Administradora de Bens Patrimoniais Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.583.345/0001-01, domiciliada à Rua Dr. Renato Gonçalves, nº 701 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA.

No Valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 24 (vinte e quatro), parcelas iguais irrecorríveis, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua Haroldo Cavalcante, 522 – Loteamento Novo Horizonte - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, na sede deste município. 03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração.

2018 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00 – Recursos Ordinários.

Prazo: Vigência do Contrato 24 (vinte e quatro) meses

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2022.

### **PUBLICAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**

##### **Ratificação, Adjudicação e Homologação**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 050/2022, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 02318/2022, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua Edigar de Deus Pitta, 911 – Aratu - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do Núcleo de Regularização de Imóvel - NRI, na sede deste município, junto ao Sr. Jaime Marcelino Gregorutti, inscrita no CPF nº 028.212.968-51, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e irrecorríveis, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 16 de agosto de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

### **PUBLICIDADE DO CONTRATO**

#### **Extrato do Contrato**

**Processo Administrativo nº 02318/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2022.**

**Contrato Nº 0454/2022**

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: O Sr. Jaime Marcelino Gregorutti, inscrita no CPF nº 028.212.968-51, domiciliado à Rua Dr. Alberto Coimbra nº 911 – Jardim Imperial – Barreiras/BA.

No Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e irredutíveis, perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua Edigar de Deus Pitta, 911 – Aratu - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do Núcleo de Regularização de Imóvel - NRI, na sede deste município.

Unidade: 03.04.04 – Procuradoria Geral do Município;

Atividade 2014 – Ações da Regularização Fundiária;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário.

Prazo: Vigência do Contrato 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2022.